

## NOTA EDITORIAL DE DECISÃO

**Decisão editorial:** Aceite com correções obrigatórias (posteriormente cumpridas)

**Editores-Chefes:** Katherinne Maciel / Sidney Soares Filho

**Data da decisão:** 22/07/2025

### 1. Processo de avaliação

O manuscrito intitulado **Diretrizes para a Proteção do Direito Fundamental à Autodeterminação Informativa na Era Digital** foi submetido à *Pensar – Revista de Ciências Jurídicas* e aprovado na etapa de triagem editorial, sendo posteriormente encaminhado à avaliação por pares, realizada por pareceristas externos à instituição editora, conforme o modelo adotado no fluxo editorial da revista.

Os pareceres emitidos recomendaram a aprovação do trabalho condicionada à realização de correções obrigatórias, envolvendo ajustes metodológicos, estruturais, teóricos e formais.

Com base nas avaliações recebidas e na análise do editor responsável pelo manuscrito, os Editores-Chefes elaboraram comunicação editorial consolidada aos autores, reunindo as exigências consideradas indispensáveis para a continuidade do processo editorial.

### 2. Comunicação editorial de correções obrigatórias

A seguir, registra-se a comunicação encaminhada aos autores, elaborada pelo Editor-Chefe responsável, com fundamento nas avaliações dos pareceristas e na análise editorial do manuscrito:

Prezado(a) Autor(a),

É com satisfação que acuso o recebimento do manuscrito **“A eficácia horizontal do direito fundamental à autodeterminação informativa na era digital”**, submetido à *Revista Pensar – Revista de Ciências Jurídicas*. Após criteriosa análise preliminar, entendemos que o artigo possui grande potencial de contribuição para o debate sobre proteção de dados pessoais e direitos fundamentais. Contudo, alguns ajustes se mostram indispensáveis antes de encaminhá-lo ao próximo passo do fluxo editorial. Seguem, abaixo, as recomendações detalhadas:

1. **Delimitação da lacuna científica e aprofundamento crítico.** O texto descreve o reconhecimento jurisprudencial do STF, mas carece de problematização: impactos, tensões e contradições decorrentes da eficácia horizontal da autodeterminação informativa; efeitos concretos na governança da internet; necessidade (ou não) de reformas regulatórias. Sugere-se incorporar perspectiva comparada (GDPR/TJUE; Corte IDH; jurisprudência alemã) e formular proposições práticas ou normativas.
2. **Revisão metodológica.** O estudo é declarado como “revisão sistemática”, mas não observa o protocolo PRISMA. Opte entre (a) reformular integralmente o método para cumprir PRISMA (pergunta de pesquisa, protocolo registrado, fluxograma, tabela de



- síntese, avaliação de viés) ou (b) assumir tratar-se de revisão narrativa doutrinária, adequando título, resumo e seção metodológica.
3. **Reestruturação e coesão textual.** Condense a Introdução (problema, objetivo, justificativa e método em parágrafos objetivos) e evite redundâncias com as seções subsequentes; enxugue parágrafos excessivamente longos; garanta correspondência direta entre objetivos, desenvolvimento e conclusões.
  4. **Atualização e qualificação bibliográfica.** Amplie as referências para que, no mínimo, 30 % sejam publicações dos últimos cinco anos, preferencialmente em periódicos Qualis A1–A3. Inclua decisões recentes do TJUE sobre proteção de dados, doutrina estrangeira e, se possível, novos estudos empíricos sobre *platform governance*. Ao menos três novas referências internacionais são esperadas e, pelo menos, 1 artigo da PENSAR.
  5. **Padronização de citações e linguagem.** Adeque todas as referências às normas ABNT (NBR 6023/2018) e uniformize citações (sobrenome em maiúsculas/minúsculas, inclusão de DOI ou URL, datas de acesso). Evite linguagem forense (“Excelso Pretório” etc.); privilegie registro acadêmico objetivo. Contextualize cada citação doutrinária ou jurisprudencial, oferecendo análise própria em vez de terminar o parágrafo na voz de outro autor.
  6. **Fontes doutrinárias e conceituais.** Fundamente passagens sem referência (p. ex. “teoria da eficácia absoluta”; implicitude constitucional da autodeterminação informativa). Cite claramente autores ou documentos que sustentem essas afirmações.
  7. **Precisão conceitual e exemplos vagos.** Esclareça expressões genéricas (“viver sem medo de arbitrariedades”; “evolução natural da humanidade”) ou suprima-as. Explique por que o reconhecimento da autodeterminação informativa como direito fundamental é juridicamente relevante e quais consequências práticas dele decorrem.
  8. **Contribuição prática.** Acrescente seção específica (antes das considerações finais) com recomendações de *compliance*, parâmetros aplicáveis em litígios civis ou sugestões de política pública, deixando claro o valor agregado do estudo para operadores do direito e formuladores de políticas.

## Observações adicionais

– Destaque no arquivo as alterações realizadas (modo “controlar alterações” ou cor vermelha).

**Prazo:** solicitamos o envio da versão revisada em até **15 (quinze) dias corridos** a contar do recebimento desta mensagem. Caso necessite de prazo adicional, por gentileza, sinalize-nos. O arquivo ajustado deve ser enviado pela **mesma submissão original**, sem abertura de novo registro na plataforma.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nosso interesse em avaliar seu trabalho após as adequações propostas.

*Pensar – Revista de Ciências Jurídicas* is an academic publication of the Center for Legal Sciences at the University of Fortaleza (Universidade de Fortaleza – UNIFOR), Brazil. It holds the print ISSN 1519-8464 and the electronic ISSN 2317-2150.

Official website: <https://ojs.unifor.br/rpen/about>



Atenciosamente,

Prof. Dr. Sidney Soares Filho  
Editor-Chefe da *Revista Pensar* – Revista de Ciências Jurídicas  
Pós-Doutorado pela Czestochowa University of Technology  
Doutor em Direito | Doutor em Educação

### 3. Cumprimento das exigências editoriais

Após o recebimento da versão revisada, verificou-se que os autores atenderam às recomendações formuladas, promovendo as adequações solicitadas quanto à metodologia, fundamentação teórica, organização textual, normalização bibliográfica e revisão de linguagem.

Os pareceristas e a editoria científica consideraram que as modificações realizadas resultaram no aprimoramento acadêmico do manuscrito, tornando-o apto à publicação.

### 4. Relatório de similaridade

O artigo foi submetido à verificação de originalidade por meio do software Turnitin, apresentando índice de similaridade de **20%**, analisado qualitativamente pela editoria.

Após exame do relatório e das revisões efetuadas, constatou-se que as ocorrências identificadas correspondem majoritariamente a citações devidamente referenciadas, expressões técnicas e elementos metodológicos, não havendo indícios de má conduta científica.

### 5. Decisão editorial final

Considerando:

- os pareceres favoráveis emitidos na avaliação por pares;
- o atendimento integral das correções obrigatórias solicitadas;
- a conformidade ética, científica e editorial do manuscrito;

os Editores-Chefes deliberaram pelo **ACEITE DEFINITIVO** do artigo para publicação na *Pensar – Revista de Ciências Jurídicas*, no sistema de fluxo contínuo.

*Sidney Soares Filho*

*Pensar – Revista de Ciências Jurídicas* is an academic publication of the Center for Legal Sciences at the University of Fortaleza (Universidade de Fortaleza – UNIFOR), Brazil. It holds the print ISSN 1519-8464 and the electronic ISSN 2317-2150.

Official website: <https://ojs.unifor.br/rpen/about>



**Prof. Dr. Sidney Soares Filho**

Editor-Chefe da Revista Pensar

Pós-Doutorado pela Czestochowa University of Technology

Doutor em Direito | Doutor em Educação

sidney@unifor.br

*Pensar – Revista de Ciências Jurídicas* is an academic publication of the Center for Legal Sciences at the University of Fortaleza (Universidade de Fortaleza – UNIFOR), Brazil. It holds the print ISSN 1519-8464 and the electronic ISSN 2317-2150.

Official website: <https://ojs.unifor.br/rpen/about>